



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.308/2014

### CONVOCA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2013, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e;

Considerando, a necessidade de prover as funções constantes do Edital nº 01/2013 e lei nº 11.350/2006 e;

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 2º, e § 1º do art. 4º da Lei nº 4.450 de 15/02/2011.

#### RESOLVE


Art. 1º - Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados para as respectivas funções:

Ord.	Nome	Função	Class
1	LOURENA FERREIRA SILVA DE MEDEIROS	Agente de combate as Endemias	38
2	DAIANA SILVA DOS SANTOS	Agente de combate as Endemias	39
1	QUEZIA FERNANDES MIGUEL	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	10
2	JADE FERREIRA DIAS	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	11
1	KARINA BEATRIZ FRANCA	ACS - Unid.Saúde Bairro São Vicente	4

Art. 2º - O pessoal convocado terá o prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, para providenciar a documentação para contratação, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura [www.patrocínio.mg.gov.br](http://www.patrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2014.

  
Roberto Queiroz do Nascimento  
Prefeito Municipal em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I – PORTARIA 10.308/2014

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. 1(uma) foto (s) 3x4 (recente)
2. Xérox da Carteira de Identidade
3. Xérox do C.P.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Física)
4. Xérox do Título de Eleitor – Com comprovante de votação na última eleição
5. Xérox do cartão do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir)
6. Xérox da Certidão de Casamento - Se Amasiado xerox C.I. do companheiro (a).
7. Xérox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (solteiros)
8. Xérox do Certificado Militar/Reservista - Atualizado
9. Xérox do comprovante de endereço (recente)
10. Grau de Instrução (Diploma ou histórico escolar)
11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – *O Atestado de saúde ocupacional será emitido pelo Serviço de Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal d Patrocínio. Você deverá AGENDAR pelo telefone 3839 1800 ramais 810 e 811, com Denise ou Tays, ou no 38313524 no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00 no período de 30/07 a 08/08/2014.*

#### PARA A FUNÇÃO DE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, EPF e EAS e o exame clínico.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, Colinesterase, EPF e EAS e o exame clínico.

Toda documentação mencionada acima deverá ser apresentada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, até dia 12/08/2014.

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 02/08/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 04/08/2014 à dia 11/08/2014